FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA

Edital

2026/1

Joao Vitor Lima Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões Santa Maria, concelho de Ponte de Lima, torna público, nos termos do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo desta Junta de Freguesia em reunião realizada no dia 20 de maio de 2026, deliberou aprovar uma adenda à Tabela de Taxas em vigor nesta Freguesia.

A referida adenda foi elaborada ao abrigo das competências legalmente atribuídas às freguesias, visando a atualização e acréscimo dos valores e disposições aplicáveis aos serviços de transporte prestados pela Junta de Freguesia.

Mais se informa que a adenda à Tabela de Taxas poderá ser consultada: Na sede da Junta de Freguesia, durante o horário normal de funcionamento; No sítio institucional da Freguesia, em https://www.jf-rebordoesstamaria.pt/; Nos locais habituais de afixação de editais.

O presente edital é publicado para conhecimento geral e produz efeitos nos termos legalmente previstos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Rebordões Santa Maria, 20 de maio de 2026
O Presidente,

(João Vítor de Lima Gonçalves)